



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo SGP-e SAS 535/2023.

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público – Formalização de Parceria.

Partícipes: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS e Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida.

Tipo de Instrumento para formalização: Termo de Colaboração.

Período de Impugnação: 05 (cinco) dias úteis, após a publicação da justificativa no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

Fundamentação Legal: em observância as disposições contidas no artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve justificar a dispensa de chamamento público, consoante que dispõe o artigo 30, VI, e artigo 32, caput, ambos da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 8º, § 2º do Decreto Estadual nº 1.196/2017.

Justificativa de Interesse Público: A entidade Árvore da Vida desenvolve atividade voltada para a prestação de serviço de acolhimento institucional provisório para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, do Estado de Santa Catarina, acompanhadas ou não de seus filhos e/ou dependentes, sendo caracterizadas como atividades voltadas à assistência social. A entidade executora é organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política e a mesma se enquadra nas normas gerais instituídas para firmar as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos e aprovados em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de processo seletivo a fim de dar prosseguimento aos serviços prestados pela Árvore da Vida, em atendimento da demanda exposta, não prejudicando os municípios que necessitam deste.

Florianópolis, 25 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família